

Corpo de
Bombeiros
MilitarESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**ATO DECLARATÓRIO Nº: 17/2024 - CBM/10º BBM-14178**

Protocolo nº 2024015059

Dispensa nº 310/2024.

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM.

Objeto licitado: Aquisição de luvas de combate a incêndio para os militares do 10º BBM.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro - FEMBOM** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 531/2024 – L.C, datado em 30 de abril de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I e II, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais)** com a pessoa jurídica **SOSSUL RESGATE COM. E SERV. DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.928.511/0001-66**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 03 de maio de 2024.

WILLIAM ALVES DINIZ JUNIOR
Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro



Documento assinado eletronicamente por **WILIAM ALVES DINIZ JUNIOR, Comandante**, em 06/05/2024, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59870594** e o código CRC **A8BE2CDB**.

10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
AVENIDA RAULINA FONSECA PASCOAL, 870, BAIRRO CENTRO - CEP 75.701-490 -
CATALÃO-GO - (64) 3441-1650



Referência: Processo nº 202400011007432



SEI 59870594